



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº119/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Errata	
Retificação do Extrato de Contrato.....	100
Gabinete do Prefeito	
Termo de Ratificação – Dispensa.....	073
Aviso de Edital – Pregão Presencial.....	061

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 106/2017, datado de 06 de julho de 2017, referente à publicação do extrato do contrato Pregão Presencial nº. 031/2017:

Onde se lê: "(...).

Reduzido 078

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2044 – Manutenção do MAC

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.14.010

Sub Elemento – 08

VALOR TOTAL: R\$ 38.944,42 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). (...)"

Leia-se: "(...).

Reduzido 025

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2044 – Manutenção do MAC

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.14.010

Sub Elemento – 08

VALOR TOTAL: R\$ 34.137,50 (trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) (...)"

Onde se lê: "(...).

Reduzido 078

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2044 – Manutenção do MAC

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.02.000

Sub Elemento – 08

VALOR TOTAL: R\$ 38.944,42 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). (...)"

Leia-se: "(...).

Reduzido 025

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2044 – Manutenção do MAC

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.02.000

Sub Elemento – 08

VALOR TOTAL: R\$ 34.137,50 (trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) (...)"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 073/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa emergencial de licitação para contratação de empresa especializada para realizar manutenção em veículos da Secretaria de Saúde, incluindo veículos de transporte de passageiros para tratamento médico para outros municípios, e veículos de emergência, junto à empresa **THIAGO RAFFA REINALDE - ME**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 466/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 073/2017

VALOR: R\$ 51.447,09 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta sete reais e nove centavos).

EMPRESA: **THIAGO RAFFA REINALDE - ME**

Água Clara- MS, de 25 de julho de 2.017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara – MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº119/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2017.

ANO I

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/ MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação que acontecerão no dia **07 de agosto de 2017 às 08h00min.** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico **edital@pmaguaclara.ms.gov.br**, desde que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 25 de julho de 2017.

Priscila de Alencar Jacinto
Pregoeira